

PLANO DA AÇÃO
(Cronograma / Plano de sessão/ Programa)

O Controlo de Gestão nas PME
Uma abordagem prática
(Ação em validação na OCC para atribuição de créditos aos CC)

CRONOGRAMA

Data: 15 e 16 de outubro de 2019
Horário: 09h30-13h00 e 14h00 – 17h30
N.º Horas: 14 horas
Local: ACIF-CCIM (Rua dos Aranhas, 26)

PLANO DE SESSÃO / PROGRAMA

GERAL

Entidade Formadora: ACIF-CCIM
Formador(es): Dr. Agostinho Costa
Área de Formação: 345 - Gestão e Administração

DESTINATÁRIOS

Diretores Financeiros, Contabilistas e quadros das áreas comercial e administrativa. Interessa igualmente aos Técnicos de Contabilidade.

Requisitos Mínimos Não aplicável

OBJETIVOS

Gerais e específicos:

No final da ação, os formandos vão ser capazes de:

- Elaborar um Diagnóstico económico e financeiro;
- Elaborar um Plano económico e financeiro;
- Desenvolver Ferramentas de acompanhamento e Controlo de Gestão;
- Conhecer diferentes metodologias de Controlo de Gestão,

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- 1. Cartas tipo e formulários para o controlo de crédito e cobranças Vantagens da implantação do controlo de gestão numa organização**
- 2. Informação Financeira para o Controlo de Gestão**
 - Análise da situação financeira
 - Análise da situação económica
 - Cash Flow de exploração
 - Demonstração económica e financeira por segmento
 - Margem de Contribuição
 - Margem de Contribuição Residual
 - Análise do ponto crítico (Break Even)
 - Economic Value Added (EVA)
 - Market Value Added (MVA)
- 3. As Metodologias tradicionais de controlo de gestão**
 - Orçamentos funcionais
 - Os Orçamentos fixos e os orçamentos variáveis
 - O Método de Consolidação Orçamental
 - O Método Directo De Planeamento Financeiro
 - O orçamento financeiro
 - O orçamento de tesouraria
 - O processo do controlo orçamental
 - Os Relatórios do sistema orçamental
 - O Tableau de Bord
- 4. A Preparação e o Controlo dum Orçamento de Exploração numa PME**
 - Como Preparar um Orçamento de Exploração numa PME

PLANO DA AÇÃO

(Cronograma / Plano de sessão/ Programa)

O Controlo de Gestão nas PME

Uma abordagem prática

(Ação em validação na OCC para atribuição de créditos aos CC)

<ul style="list-style-type: none"> ▪ Como Efectuar o Controlo de Gestão numa PME ▪ Medidas a tomar para a empresa melhorar a rentabilidade ▪ Preparar um Tableau de Bord por área operacional <p>5. Análise dum Modelo prático de Controlo de Gestão para uma PME</p> <p>6. As novas Metodologias de controlo de gestão</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Balanced Scorecard (BSC) ▪ Custeio baseado na Atividade (Activity Based Costing – ABC) <p>7. Análise de Casos</p> <p>8. Resolução de Casos Práticos</p>	
MODALIDADE DA FORMAÇÃO	FORMA DE ORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO
Inicial Aperfeiçoamento Formação Contínua/Atualização	Presencial
MÉTODOS PEDAGÓGICOS	RECURSOS MATERIAIS E PEDAGÓGICOS
Afirmativo / Interrogativo/ Ativo	Projecção de <i>Power Point</i> , com recurso ao Projector de Vídeo; Flip Chart/quadro branco Manual de apoio
MÉTODOS DE AVALIAÇÃO	
<p>Avaliação aos Formandos: Não aplicável</p> <p>Avaliação da Formação: Preenchimento do Questionário de Avaliação Formando, pelos formandos, no final da ação de formação; Questionário de Avaliação Formador, a preencher no final da formação pelo formador.</p>	

PREÇO POR INSCRIÇÃO

ASSOCIADOS DA ACIF-CCIM	€150,00
NÃO ASSOCIADOS	€ 210,00

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

PAGAMENTO E CANCELAMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 1) Todos os custos de participação indicados estão isentos de IVA (cfr. Art. 9º do CIVA);
- 2) **Desconto de 10%** para as entidades com 3 ou mais inscrições na mesma ação (não acumulável), desde que a ação não seja objeto de financiamento pelo FSE ou outro Fundo;
- 3) O pagamento das inscrições deve ser feito em dinheiro, multibanco, por cheque à ordem da ACIF-CCIM ou por transferência bancária, através do NIB 0018 0008 01483436020 18 (Por favor, enviar por fax: 291206868 ou por e-mail: geral@acif-ccim.pt o comprovativo da transferência);
- 4) As inscrições deverão ser pagas até **5 dias úteis** antes do início da ação de formação; Caso não seja regularizado o pagamento dentro do prazo estipulado, a ACIF-CCIM reserva o direito de anular a respetiva inscrição;
- 5) Desistências
 - a) As desistências deverão ser comunicadas à ACIF-CCIM, por escrito;
 - b) Nas desistências comunicadas até 5 dias úteis antes do início da ação de formação, será devolvido o valor pago;
 - c) Nas desistências comunicadas entre o 4º e o último dia útil da data de início da ação de formação, será devolvido 50% do valor pago;
 - d) As desistências não comunicadas ou comunicadas a partir da data de início da ação de formação, não serão alvo de qualquer reembolso.

ASSIDUIDADE

PLANO DA AÇÃO
(Cronograma / Plano de sessão/ Programa)
O Controlo de Gestão nas PME
Uma abordagem prática
(Ação em validação na OCC para atribuição de créditos aos CC)

Após a ação de formação será atribuído um Certificado aos formandos que assistam a pelo menos 80% da sua duração total; no caso, de ações de formação que contemplem avaliação aos formandos, mantém-se a mesma regra da assiduidade (80%), mas o formando terá de concluir a ação de formação com aproveitamento.

Este Certificado será entregue ao formando desde que cumpridas as condições de participação.

CANCELAMENTO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO

A participação no curso está dependente da confirmação, por escrito, da sua realização e disponibilidade de lugares.

A ACIF-CCIM reserva o direito de cancelar as ações de formação até três dias antes do início das mesmas, comprometendo-se, neste caso, a devolver a importância cobrada.

SELEÇÃO DE FORMANDOS

No processo de seleção será dada prioridade a: 1º) cumprimento dos requisitos mínimos divulgados no programa; 2º) associados da ACIF-CCIM; 3º) ordem de chegada das inscrições.

NOTA: Numa 1ª fase, serão aceites apenas 2 inscrições por entidade. Posteriormente, havendo vagas, poderão ser aceites mais inscrições.